

SI Inovação: Novo Concurso

Abriu, no dia 10 de Março, o 1º Concurso de 2008 ao Sistema de Incentivos à Inovação, no âmbito do QREN. Esta fase de candidaturas encerra dia 23 de Maio de 2008.

► Tipologias de investimento:

- A) Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção actual através da transferência e aplicação de conhecimento;
- B) Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de produção, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;
- C) Expansão de capacidades de produção em actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas.

► Projectos no sector do turismo:

- A) Criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação das mais modernas tecnologias;
- B) Requalificação de empreendimentos, equipamentos ou serviços por via da introdução de factores de inovação ou com elevado perfil diferenciador, bem como através da aplicação das mais modernas tecnologias;
- C) Expansão da capacidade de produção em mercados com procuras internacionais dinâmicas, através do redimensionamento ou reclassificação de empreendimentos, equipamentos ou serviços.

► Projectos não elegíveis:

- A) Projectos industriais que resultem de contrapartidas pela atribuição de capacidades de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público;
- B) Projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI Inovação, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.

► Elegibilidade das despesas em formação:

As despesas em formação de recursos humanos, à excepção dos investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve, não poderão representar mais do que 30% das despesas elegíveis totais do projecto.

As suas condições de elegibilidade serão definidas em regulamento específico.

► Despesas não elegíveis na Região NUTS II Lisboa:

- A) Aquisição de máquinas e equipamentos directamente relacionados com o desenvolvimento do projecto;
- B) Aquisição de equipamentos informáticos relacionados com o desenvolvimento do projecto;
- C) Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, desde que directamente relacionadas com o exercício da actividades, assim como a aquisição de material circulante que se traduza em si mesmo numa actividade de animação declarada de interesse para o turismo;
- D) Despesas de investimento em projectos de remodelação ou ampliação de empreendimentos turísticos explorados em parte ou na totalidade em regime de direito de habitação periódica, de natureza real ou obrigacional.

► Critérios de selecção:

- A) Qualidade do Projecto;
- B) Impacte do Projecto na Competitividade da Empresa;
- C) Contributo para a competitividade nacional;
- D) Contributo para a competitividade regional e para a coesão económica territorial.

Programa Operacional	Dotação Orçamental (‘000 euros)
Factores de Competitividade	85.000
Regional do Norte	20.000
Regional do Centro	17.500
Regional do Alentejo	8.000
Regional de Lisboa	2.000
Regional do Algarve	2.500
Total	135.000

Contactos

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com / Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos